



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1093/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Protocolo nº 12198/2005, de 19.10.2005,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS do ATO TRT 19ª GP Nº 138/2002, de 26.07.2002, que designou o servidor **JOSÉ AILTON PATRIOTA DE OLIVEIRA**, para substituir na função comissionada de Assessor de Ordenação de Despesas, código TRT 19ª FC 09, da Assessoria de Ordenação de Despesas da Presidência, nos dias **20 e 21.10.2005** e de **26 a 29.10.2005**.

II - DESIGNAR o servidor **ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Assistente Processual II, FC 04, para substituir na função comissionada de **Assessor, código TRT 19ª FC-09**, da Assessoria acima mencionada, nos dias **20 e 21.10.2005** e de **26 a 29.10.2005**, em razão da participação nos Cursos "APRIMORANDO A COMPETÊNCIA GERENCIAL DE LIDERANÇA", e "A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA LRF, DE ACORDO COM AS NOVAS PORTARIAS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, pela titular Sheila dos Santos Rolim.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de outubro de 2005.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente
no exercício da Presidência

